



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE FCPE/DAS Nº 04/2021/MDR

Processo nº 59000.019850/2021-67

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar candidatos(as) para ocupar os cargos ou funções discriminados no presente Edital, na Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no Boletim de Serviço Eletrônico, no [sítio eletrônico](#) do MDR e no [Portal do Servidor](#), de maneira a viabilizar o conhecimento e a participação de interessados no âmbito interno e externo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CERTAME:

1.1. O certame será constituído de duas etapas, estabelecidas da seguinte forma:

1.1.1. **Primeira Etapa:** recebimento de currículos dos candidatos e de documentação comprobatória dos critérios especificados no quadro do subitem 2 deste Edital, exclusivamente, mediante Formulário Eletrônico a ser disponibilizado aos(às) interessados(as), por intermédio do link <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=4ewRlhQONUyj8H0QBCKM1kxcU4J9OYhMrDHO15OcKyDUREVKWTg0TjFQTEpLM0dXNEswWVNDTjBIMCQIQCN0PWcu>, no período de 27/09/2021 a 13/10/2021;

1.1.2. **Segunda Etapa:** avaliação curricular, entrevistas e seleção, no período de 14/10/2021 a 29/10/2021.

1.2. Previamente ao preenchimento do Formulário Eletrônico e ao envio da documentação exigida, os(as) interessados(as) em participar deste Processo Seletivo deverão verificar e confirmar o atendimento dos requisitos detalhados nos subitem 2.1.

1.3. Os currículos a serem encaminhados pelos candidatos deverão ter, quando possível, o formato e estrutura previstos no SouGov - Banco de Talentos.

1.4. Os candidatos deverão anexar o Currículo em formato PDF ao Formulário Eletrônico disponibilizado no *link* informado no item 1.1.1, juntamente com a documentação comprobatória exigida.

1.5. No momento do envio do currículo e da respectiva documentação comprobatória, o candidato interessado em participar do Processo Seletivo deverá, obrigatoriamente, providenciar o preenchimento do Formulário Eletrônico descrito nos subitens anteriores.

1.6. Serão aceitos somente os currículos e as documentações comprobatórias encaminhadas dentro das condições e dos prazos previstos neste Edital.

1.7. A inscrição do(a) candidato(a) neste certame implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das instruções/normas estabelecidas neste Edital e nos dispositivos que constam do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.8. Aqueles(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos previstos neste Edital serão automaticamente desclassificados(as) do processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS GERAIS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever em uma das vagas discriminadas abaixo:

Código	Cargo	Unidade de Atuação	UF	Atividades a serem desempenhadas	Competências necessárias	Nível de Formação	Documentação comprobatória	Contato para dúvidas e orientações
SMDRU 1	Coordenador	CGPCT/ DPAE/ SMDRU	DF	Gestão e acompanhamento das atividades dos instrumentos de repasse da SMDRU, vistorias em obras e equipamentos resultantes de convênios.	- Desejável experiência em obras; - Disponibilidade para viagens; - Domínio em Pacote Office; - Boa <u>comunicação</u> ; - Comprometimento; - Colaboração e trabalho em equipe.	Superior: Engenheiro civil	Referente ao nível de formação	cgpct.smdru@mdr.gov.br
SMDRU 2	Coordenador	CGPCT/ DPAE/ SMDRU	DF	Gestão e acompanhamento das atividades dos instrumentos de repasse da	- Desejável experiência em obras; - Disponibilidade para viagens;	Superior: Engenheiro civil	Referente ao nível de formação	cgpct.smdru@mdr.gov.br

				SMDRU, vistorias em obras e equipamentos resultantes de convênios.	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio em Pacote Office; - Boa <u>comunicação</u>; - Comprometimento; - Colaboração e trabalho em equipe. 			
SMDRU 3	Assessor Técnico Especializado	CGPCT/ DPAE/ SMDRU	DF	Assessoria técnica à coordenação geral de prestação de contas.	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio em Pacote Office. - Desejável experiência em prestação de contas. - Boa <u>comunicação</u>; - Comprometimento; - Colaboração e trabalho em equipe. 	Superior	Referente ao nível de formação	cgpct.smdru@mdr.gov.br
SMDRU 4	Coordenador	CGGI/ DPAE/ SMDRU	DF	Articulação entre as áreas da SMDRU, Secretaria Executiva para viabilização de análises, projetos e resultados.	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio em Pacote Office. - Liderança para gestão de equipes. - Experiência em articulação corporativa - Conhecimentos em mobilidade urbana e/ou desenvolvimento regional e urbano. 	Superior	Referente ao nível de formação	dpaе.smdru@mdr.gov.br
SMDRU 5	Assessor Técnico	DPAE/ SMDRU	DF	Assessoria técnica ao departamento de Gestão Integrada e Ações Estratégicas	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência em assessoramento superior. - Domínio em Pacote Office. 	Superior	Referente ao nível de formação	dpaе.smdru@mdr.gov.br

					<ul style="list-style-type: none"> - Liderança para gestão de equipes. - Experiência em articulação corporativa 			
SMDRU 6	Assistente técnico	CGPI/ DDRU/ SMDRU	DF	Atividades relativas à Rota de Integração Nacional e ter experiência em desenvolvimento regional e local, arranjos produtivos locais.	<ul style="list-style-type: none"> - Desejável experiência em obras; - Disponibilidade para viagens; - Domínio em Pacote Office; - Boa <u>comunicação</u>; - Comprometimento; - Colaboração e trabalho em equipe. 	Médio ou Superior	Referente ao nível de formação	samuel.castro@mdr.gov.br
SMDRU 7	Assessor Técnico Especializado	GABINETE SMDRU	DF	Assessoria técnica ao gabinete.	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio em Pacote Office; - Conhecimento do SEI; - Boa <u>comunicação</u>; - Comprometimento; - Colaboração e trabalho em equipe. 	Médio ou Superior	Referente ao nível de formação	gab.smdru@mdr.gov.br

2.2. O(a) candidato(a) não poderá se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I, do caput, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

2.3. Para o caso de processo seletivo que tenha prospecção externa ao MDR, os(a) candidatos(as) que não pertençam ao quadro de pessoal desta Pasta deverão consultar a unidade de movimentação do respectivo órgão de origem para verificar a legislação e políticas de movimentação específicas do seu cargo, carreira e órgão, além de assegurar-se, previamente à participação no certame quanto à possibilidade de liberação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter pleno conhecimento dos termos deste edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnicas que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação ou cessão.
- 3.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no prévio conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos dispositivos que constam do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 3.3. Será publicado o resultado final da seleção no Boletim de Serviço Eletrônico e no [sítio eletrônico](#) do MDR.
- 3.4. Aqueles(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos previstos neste edital serão automaticamente desclassificados(as) do processo seletivo.
- 3.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) para nomeação será notificado(a) individualmente a respeito do resultado final do certame.
- 3.6. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) e notificado(a) sobre o resultado final do processo seletivo não se apresente ao MDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente.
- 3.7. A listagem final dos(as) candidatos(as) classificados(as) na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante deste Ministério.

[assinado eletronicamente]

TIAGO PONTES QUEIROZ

ANEXO I
CRONOGRAMA

PROVIDÊNCIAS/TRÂMITES ENVOLVIDOS	PRAZOS
Divulgação do edital	27/09/2021
Recebimento de currículos dos candidatos e de documentação comprobatória	De 27/09/2021 a 13/10/2021
Avaliação curricular, entrevistas e seleção	De 14/10/2021 a 22/10/2021
Resultado final	Até 05/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 05/10/2021, às 16:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3391538** e o código CRC **2A24372E**.
